



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.321/2.001

“DENOMINA DE AVENIDA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (DR. PARANÁ), O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA AV. JÚLIO MULLER E O TREVO DA AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, TRECHO ESTE QUE SERÁ A VIA DE ACESSO À PONTE SÉRGIO MOTTA, NESTE MUNICÍPIO”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **AVENIDA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (DR. PARANÁ)**, o trecho compreendido entre o trevo da Av. Júlio Muller e o trevo da Avenida Dom Orlando Chaves, trecho este que será a via de acesso à Ponte SÉRGIO MOTTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 18 de junho de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL